




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
28/04/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.


Servidor Responsável

EDITAL Nº 15/ 2023

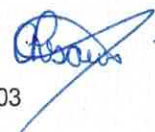
**Dispõe sobre a Ordem do Dia Décima Terceira
Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira
Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da **Reunião Ordinária** da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **02 de Maio de 2023**, às **15h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno Único de Discussão e Votação:

- a) Emenda Modificativa nº 12/2023, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022, que Estabelece o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu e dá outras providências.
- b) Emenda Modificativa nº 13/2023, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022, que Estabelece o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu e dá outras providências.
- c) Emenda Modificativa nº 14/2023, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, que Estabelece o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu e dá outras providências.
- d) Emenda Modificativa nº 15/2023, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, que Estabelece o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu e dá outras providências.
- e) Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria da Vereadora Claudirene Rodrigues, que Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu.
- f) Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do Vereador George Linderski que Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo Solidário de Paracatu.
- g) Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria do Vereador Vaguinho do Ônibus, que concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Maurício Rodrigues Ramos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

II – Primeiro Turno de Discussão e Votação Nominal:

a) Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Estabelece o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu e dá outras providências.

III – Primeiro Turno de Discussão e Votação:

a) Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Dispõe sobre a desburocratização, simplificação e facilitação de abertura e baixa de empresas e institui a declaração de direitos de liberdade econômica do Município de Paracatu e dá outras providências.

b) Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 2.759, de 22 de dezembro de 2009, que institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.

IV – Segundo Turno de Discussão e Votação:

a) Projeto de Lei nº 139/2022, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, que Institui a Campanha Municipal de Conscientização: “Criança Não Namora! Nem de Brincadeira!”, e, proíbe a utilização de verbas públicas em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização precoce de crianças ou adolescentes no âmbito do Município de Paracatu.

b) Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Altera a Lei Municipal nº 3.588, de 29 de 2021, para alterar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

c) Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR do Município de Paracatu e dá outras providências.

d) Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos, que Altera a Lei Municipal nº 3.653, de 15 de julho de 2022, para alterar a abrangência da Política Municipal de Combate à Pobreza e Geração de Renda e dá outras providências.

V – Turno Único de Discussão e Votação da Redação Final:

a) Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Prefeito Igor Pereira dos Santos que Dispõe sobre a denominação da avenida Manoel Rabelo de Souza, da Avenida Vasco Praça e da Avenida São João Paulo II, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VI – Turno Único de discussão e Votação dos Requerimentos:

- a) nº 1083/2023 de autoria do Vereador Beto Codorna, que solicita o serviço de manutenção da estrada rural na Região do Pontal;
- b) nº 1085/2023 de autoria do Vereador Manoel Alves, que solicita a elaboração de um Projeto de Lei para adequação dos vencimentos dos Cargos da Enfermagem do Município de Paracatu à Lei do Piso Salarial Nacional da Enfermagem;
- c) nº 1086/2023 de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que solicita a canalização do rasgão, paralelo à Rua José Dias, próximo ao nº 722;
- d) nº 1087/2023 de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que solicita a instalação de uma faixa de pedestre elevada, bem como a sinalização da própria Rua Sinfrônio Rosa, próximo ao portão de entrada do Santana Esporte Clube, no Bairro Santana;
- e) nº 1088/2023 de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que solicita estudo para que se construa uma rotatória próximo ao Colégio Império;
- f) nº 1089/2023 de autoria da Vereadora Claudirene Rodrigues, que solicita o encaminhamento de Projeto de Lei para adequação à Lei Municipal nº 3.573, de 11 de março de 2021, que Dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher no Município de Paracatu;
- g) nº 1091/2023 de autoria da Vereadora Vera Lemos, que solicita a inclusão da disciplina “Educação para o Trânsito” na matriz curricular do Ensino Fundamental em nosso município.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Abril de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente